



**PORTARIA Nº 036, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a destituição de “Usuário Gerenciador” do Portal do Gestor do TCE-RN e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir a pessoa abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciado” das unidades jurisdicionadas **Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

**BRUNA FERNANDA QUEIROZ DE FREITAS** - CPF nº: 054.809.844-11

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

---

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal